



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 159 /2023

Processo Administrativo: PMC.2022.00105891-40

Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 005/2023

Objeto: Registro de Preços de madeiras.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **MADEIREIRA ARRUDA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 05.473.900/0001-70, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

Item	Cód.	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unit (R\$)
01	46.227	TÁBUA DE CEDRINHO DE 0,30 M X 1" X 5,00 M	PC	375	89,89
03	50.230	CAIBRO GARAPEIRA 5CM X 6CM X 4,50M	PC	700	39,99
04	50.231	CAIBRO GARAPEIRA 5CM X 6CM X 5,00M	PC	300	44,89
05	50.233	PRANCHA GARAPEIRA APARELHADA 15 CM X 3 CM X 3,00 M	PC	200	59,14
08	50.236	RIPA GARAPEIRA DE 1,5CM X 5CM X 5,00M	PC	1.500	9,99
09	50.248	VIGOTA (GARAPEIRA) 12CM X 6CM X 6,00M	PC	200	139,65
10	50.249	VIGOTA (GARAPEIRA) 16CM X 6CM X 4,00M	PC	200	139,73
11	50.250	VIGOTA (GARAPEIRA) 16CM X 6CM X 6,00M	PC	100	178,79
13	50.239	VIGOTA (GARAPEIRA) 6CM X 12CM X 5,00M	PC	100	128,79
14	50.244	VIGOTA (GARAPEIRA) 6CM X 16CM X 4,50M	PC	100	178,64
15	50.241	VIGOTA (GARAPEIRA) 6CM X 16CM X 5,00M	PC	100	187,79
16	50.246	VIGOTA (GARAPEIRA) 6CM X 16CM X 7,00M	PC	100	197,99

A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou ato constitutivo; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente, nos casos em que se aplique o disposto no Decreto Federal nº 8.538/2015.

Se as cotas principal e reservada forem vencidas ambas por micro ou pequenas empresas, a Administração priorizará as contratações da cota que apresentar o menor preço.

MARCIO BORGES
FRANCO DE

Assinado de forma digital
por MARCIO BORGES
FRANCO DE

ARRUDA:66592119 ARRUDA:66592119853



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

29 MAR. 2023

Campinas, _____

ERNESTO DIMAS PAULELLA

Secretário Municipal de Serviços Públicos

MARCIO BORGES

FRANCO DE

ARRUDA:66592119853

Assinado de forma digital por

MARCIO BORGES FRANCO DE

ARRUDA:66592119853

Dados: 2023.03.17 12:03:55 -03'00'

MADEIREIRA ARRUDA LTDA

Representante Legal:

CPF nº



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2022.00105891-40

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

OBJETO: Registro de Preços de madeiras.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 005/2023

CONTRATANTE: Município de Campinas

CONTRATADA: MADEIREIRA ARRUDA LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 159 /23

ADVOGADO(S)/Nº OAB/email: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pelo Contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade da Contratada manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 29 MAR. 2023

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Dario Jorge Giolo Saadi

Cargo: Prefeito do Município de Campinas

CPF: 102.384.108-89

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Clair de Oliveira

Cargo: Secretária Adjunta da Secretaria Municipal de Administração

Matrícula: 136768-4

Assinatura: (no SEI)

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**Pelo CONTRATANTE:**

Nome: Ernesto Dimas Paulella

Cargo: Secretário Municipal de Serviços Públicos

CPF: 925.163.438-68

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: MARCIO BORGES FRANCO DE ARRUDA

Cargo: PROPRIETARIO

CPF: 665.921.198-53

E-mail da Contratada: vendas.dafazenda@hotmail.com

Assinatura: _____

MARCIO BORGES FRANCO
DE ARRUDA:66592119853

Assinado de forma digital por MARCIO
BORGES FRANCO DE
ARRUDA:66592119853
Dados: 2023.03.17 12:04:33 -03'00'

ORDENADOR DE DESPESAS DO CONTRATANTE:

Nome: Ernesto Dimas Paulella

Cargo: Secretário Municipal de Serviços Públicos

CPF: 925.163.438-68

Assinatura: _____

GESTOR CONTRATUAL:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.